

LEI Nº 3.769, DE 27/12/2013.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NA LOCALIDADE DE
ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º A Rua sem denominação 244, que tem seu início na Rua Flor da
Imperatriz e finaliza na Rua Flor de Lis, localizada no bairro Jardins em Aracruz, passa a
denominar-se RUA AMOR PERFEITO, conforme planta da situação anexada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Dezembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal